

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Declarado de Utilidade Pública Federal: - Decreto 94.231/87

Declarado de Utilidade Pública Estadual: - Lei 7.991/92

Declarado de Utilidade Pública Municipal: - Lei 588/67

S.T.P.S - CAST/CEAS 1988- C.N.S.S n.º 79.690/52 -

Largo 8 de Fevereiro, 1384 - Cx Postal 177 - Fone (0xx) 16-3242-1283

MONTE ALTO-SP CEP 15910-000 - CNPJ 52.853.397/0001-68

**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE ALTO-SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

27 JAN 2009

PROTOCOLADO em 17326  
MICROFILME Nº 17326

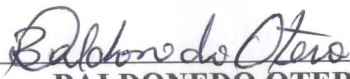
Ficam convocados os senhores associados vicentinos do Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo em Monte Alto-Sp, vinculado ao Conselho Central de Jaboticabal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, que será realizada no dia 12 de Janeiro de 2009, as 20:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, as 20:30 horas em segunda convocação, com 2/3 dos associados vicentinos e as 21:00 horas em terceira e última convocação, com 1/3 dos associados vicentinos, e terá como local as dependências da Instituição, situado ao Largo 08 de Fevereiro nº1384, na cidade de Monte Alto-SP, para tratarem exclusivamente da reforma do Estatuto Social, adequando-o ao Novo Código Civil e ao Regulamento da SSVV no Brasil e mudança na razão social.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB Nº 17326

Sem mais, agradecemos e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Monte Alto, 29 de Dezembro de 2008.

  
BALDONADO OTERO  
Presidente

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Monte Alto – Estado de São Paulo

Documento apresentado hoje, PRENOTADO em  
MICROFILME sob n°. de ordem **17.326** -----

OBS: \_\_\_\_\_  
Monte Alto, 27 de janeiro de 2009.

*Handwritten signature/initials*

**OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DA PESSOA JURÍDICA**

Eduardo José de Almeida  
Substituto do Oficial  
MONTE ALTO – Est. São Paulo

Mic. 3.635

Rec. 17.326

17326

17326

*Handwritten signature*  
FALDONO OTERO  
Presidente



**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Declarado de Utilidade Pública Federal: - Decreto 94:231/87

Declarado de Utilidade Pública Estadual:- Lei 7.991/92

Declarado de Utilidade Pública Municipal:- Lei 588/67

S.T.P.S - CAST/CEAS 1988- C.N.S.S n.o 79.690/52 -

Largo 8 de Fevereiro, 1384 - Cx Postal 177 - Fone (0xx) 16-3242-1283

MONTE ALTO-SP CEP 15910-000 - CNPJ 52.853.397/0001-68

**ILMO. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE ALTO -SP.**

PROTOCOLADO em 27 JAN 2009

MICROFILME Nº 17326

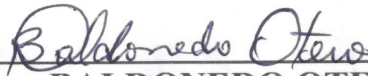
O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, Entidade caritativa, com sede no Largo 08 de Fevereiro, nº 1384, centro na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº52.853.397/0001-68, pelo seu Presidente que este subscreve, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, se digne proceder o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de Janeiro de 2009, bem como, o novo Estatuto Social da Entidade. Para tanto, anexa ao presente à documentação necessária.

Sem mais, agradecemos e subscrevemo-nos,

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB Nº 17326

Atenciosamente

Monte Alto, 12 de Janeiro de 2009.



**BALDONEDO OTERO**  
**PRESIDENTE**

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO No. 94231/87

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI No. 7.991/92

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI No. 588/67

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O N° 79.690/52

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL SOB O No. 1988

LARGO 8 DE FEVEREIRO, No. 1384 - FONE (0xx) 16-3242 1283 - FAX (0xx) 16-3242-2437 - MONTE ALTO SP CEP 15910-000

CNPJ.52.853.397/0001-68 - Email asilo\_svp@ig.com.br

**LISTA ATUAL DOS ASSOCIADOS VICENTINOS DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**REGISTRO DE IMOVEIS**

MONTE ALTO - Est. São Paulo

Microfilmado sob nº 104791

Presidente	→ BALDONEDO OTERO
Vice-Presidente	→ ANTONIO CARLOS QUILES
1º Secretário	→ JOSE ROBERTO LISSE
2ª Secretária	→ MARIZI COELHO TEIXEIRA
1º Tesoureiro	→ OSCAR SANTO BRAGA
2º Tesoureiro	→ NEIVALDO JOSE BERTACHINI
Conselho Fiscal	→ ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Conselho Fiscal	→ ANTONIO MORETTI
Conselho Fiscal	→ ANTONIO ROBERTO DORIGAN
Suplente Fiscal	→ MARIA ZILDA BRANCO COLATRELLI
Suplente Fiscal	→ IDALINA SEGHESSI COLATRELLO
Suplente Fiscal	→ FRANCISCA IZILDA FERREIRA QUILES

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB Nº 17326

27 JAN 2009

PROTOCOLADO EM

MICROFILME Nº 17326



**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Declarado de Utilidade Pública Federal: - Decreto 94.231/87  
Declarado de Utilidade Pública Estadual:- Lei 7.991/92  
Declarado de Utilidade Pública Municipal:- Lei 588/67  
S.T.P.S - CAST/CEAS 1988- C.N.S.S n.o 79.690/52 -  
Largo 8 de Fevereiro, 1384 - Cx Postal 177 - Fone (0xx) 16-3242-1283  
MONTE ALTO-SP CEP 15910-000 - CNPJ 52.853.397/0001-68

REGISTRO DE IMOVEIS

MONTE ALTO - Est. São Paulo

Microfilmado sob nº 104791

LISTA DE PRESENÇA DA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS VICENTINOS

DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SÃO VICENTE DE PAULO,

REALIZADA NO DIA 12 de Janeiro de 2009.

(Conforme Artigo 25, item VI, da Regra da SSVF e Artigo 6º do Estatuto)

1. Presidente da Obra: Baldonado Otero
2. Vice Presidente da Obra Cinotario Carlos Guedes
3. Secretário da Obra Jose Roberto Lima
4. Tesoureiro da Obra Alvaro Santo Braga
5. Presidente do CC [assinatura]
6. Vice Presidente CC Dona Juca de Souza
7. Secretário do CC Mathias
8. Tesoureiro do CC \_\_\_\_\_
9. Com de Jovens \_\_\_\_\_
10. Ecafo - LUIZ MATHIAS
11. Com Criança e Adolesc Fátima R. Santacapita da Silva
12. Pres do CP Monte Alto Manoel Jonate Bructo
13. Pres do CP BENEDITO DONIZETE QUEIROZ
14. Pres do CP omcfomminges
15. Pres do CP \_\_\_\_\_
16. Pres do CP \_\_\_\_\_
17. Pres do CP \_\_\_\_\_
18. Pres do CP \_\_\_\_\_
19. Pres do CP \_\_\_\_\_
20. Pres do CP \_\_\_\_\_

Maria Zilda Branco Colatelli  
Mauriz. Balleu Sequeira  
Edalina Seghesi Colatelli

Monte Alto, 12 de Janeiro de 2009.

Baldonado Otero  
**BALDONADO OTERO**  
**PRESIDENTE**

PROTOCOLADO em 27 JAN 2009  
MICROFILME Nº 17326

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
17326  
MICROFILME SOB Nº





**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** 104791

Declarado de Utilidade Pública Federal: - Decreto 94.231/87

Declarado de Utilidade Pública Estadual:- Lei 7.991/92

Declarado de Utilidade Pública Municipal:- Lei 588/67

S.T.P.S - CAST/CEAS 1988- C.N.S.S n.o 79.690/52 -

Largo 8 de Fevereiro, 1384 - Cx Postal 177 - Fone (0xx) 16-3242-1283

MONTE ALTO-SP CEP 15910-000 - CNPJ 52.853.397/0001-68

PROTOCOLADO em

27 JAN 2009

MICROFILME Nº

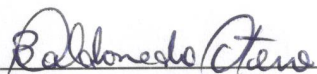
17326

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do LAR SÃO VICENTE DE PAULO - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, realizada no dia 12 de Janeiro de 2009 "Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo!". Aos Doze dias do mês de Janeiro de 2009, as 20:00 horas, com a maioria absoluta dos associados vicentinos, na Sede da Entidade, localizada no Largo 08 de Fevereiro, 1384 - centro, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados vicentinos, conforme Edital de Convocação fixado em lugar visível da Sede e por circulares enviadas aos membros administrativos, para tratarem de assuntos do interesse da Instituição. A Assembléia foi aberta pelo Confrade Presidente BALDONEDO OTERO com as orações regulamentares. A Leitura Espiritual esteve a cargo do Confrade Dairton Pereira que leu um trecho Bíblico com comentários e reflexões de todos. Com a palavra, o Presidente da Obra Unida - Lar São Vicente de Paulo, BALDONEDO OTERO da Sociedade de São Vicente de Paulo, fez um breve relato da ordem do dia, dizendo que todos foram convocados para o fim específico de reformular o Estatuto Social da Entidade, adequando-o as novas normas do Código Civil e do Regulamento da SSVP no Brasil e alteração da razão social. Após alguns esclarecimentos, o Estatuto foi lido na íntegra para os presentes e no final foi aprovado por unanimidade, estando de acordo para o competente registro em Cartório. O Confrade Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembléia com as orações finais da Regra Vicentina. Nada mais a constar, eu, Confrade JOSE ROBERTO LISSE, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM

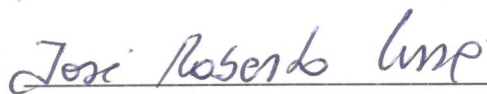
MICROFILME SOB Nº 17326

Monte Alto, 12 de Janeiro de 2009.



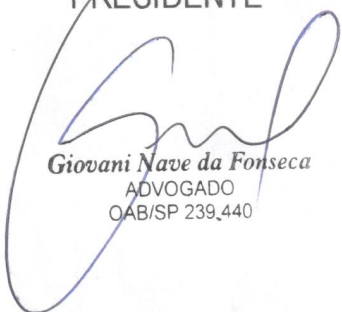
BALDONEDO OTERO

PRESIDENTE

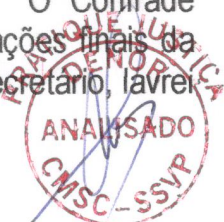


JOSE ROBERTO LISSE

1º SECRETÁRIO



Giovani Nave da Fonseca  
ADVOGADO  
OAB/SP 239.440



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Monte Alto – Estado de São Paulo

Documento apresentado hoje, PRENOTADO em  
MICROFILME sob n.º de ordem **17.326** -----

OBS: \_\_\_\_\_

Monte Alto, 27 de janeiro de 2009.

Mic. 3.635

Rec. 17.326

**OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DA PESSOA JURÍDICA**

Eduardo José de Almeida  
Substituto do Oficial

MONTE ALTO – Est. São Paulo

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Monte Alto – Estado de São Paulo

Documento prenotado em 27/01/2009, registrado hoje,  
em MICROFILME sob n.º de ordem **17.326**

ANOTADO à Margem do **REGISTRO 10**  
do Livro A, fl. 4 - Av. 28 -----

Monte Alto, 28 de janeiro de 2009. -----

Rel. 018/2009

Mic. 3.636

Rec. 17.326

**OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DA PESSOA JURÍDICA**

Eduardo José de Almeida  
Substituto do Oficial

MONTE ALTO – Est. São Paulo



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO** microfilmado sob nº **104791**  
**OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Declarado de Utilidade Pública Federal: --Decreto 94.231/87

Declarado de Utilidade Pública Estadual: - Lei 7.991/92

Declarado de Utilidade Pública Municipal: - Lei 588/67

S.T.P.S - CAST/CEAS 1988- C.N.S.S n.o 79.690/52 -

Largo 8 de Fevereiro, 1384 - Cx Postal 177 - Fone (0xx) 16-3242-1283

MONTE ALTO-SP CEP 15910-000 - CNPJ 52.853.397/0001-68

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB Nº **17326****REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), NA CIDADE DE MONTE ALTO-SP VINCULADA AO CONSELHO CENTRAL DE JABOTICABAL DA SSVP NO BRASIL.****PREÂMBULO.**

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO fundado em 21/05/1945 pela Conferência Vicentina do Senhor Bom Jesus de Monte Alto que fundou da Obra Unida da SSVP, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório –OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA da Comarca de MONTE ALTO, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 18 de Julho de 1974, sob nº 10 A, FLS 05, ordem 5611 e com última alteração estatutária pela Assembléia Geral realizada em 19/12/2006, registrado em 09 de Janeiro de 2007 sob nº 10 – A , FLS 04 – AV 26, nº ordem 17.031, com sede e foro nesta cidade de Monte Alto, Sito ao Largo 08 de Fevereiro, 1384 – Centro , Inscrito no CNPJ 52.853.397/0001-68, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus Associados, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável, pelo Regimento Interno e pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE.**

**Artigo 1º.** O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) na cidade de MONTE ALTO, doravante denominado simplesmente como Obra Unida, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica própria.

**Artigo 2º.** A Obra Unida por sua origem, natureza e formação no seio da SSVP no Brasil, está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de JABOTICABAL e ao Conselho Metropolitano de São Carlos, na forma do Regulamento da SSVP no Brasil.

**Parágrafo único:** Caberá, também, aos Conselhos Particulares e às Conferências da SSVP no Brasil da localidade onde está situada prestar-lhe auxílio no desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

**Artigo 3º.** A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- I) Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II) Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental de seus internos;

**Parágrafo único:** A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

**Artigo 4º.** No desenvolvimento de suas atividades a Obra Unida observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

**Artigo 5º.** A Obra Unida terá um Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e homologado pelo Conselho Metropolitano de São Carlos, que disciplinará o seu funcionamento, critérios e normas a serem observados, inclusive quanto à aplicação do Regulamento da SSVP no Brasil e outros assuntos de seu interesse.

PROTOCOLADO em

27 JAN 2009

MICROFILME Nº

17326